Ementa: concede t?ulo de Cidad? Benem?ito de Marechal C?dido Rondon ao Assistente da Fifa, rondonense Roberto Braatz.

Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ? - Fica concedido o t?ulo de Cidad? Benem?ito de Marechal C?dido Rondon ao Sr. Roberto Braatz, em reconhecimento aos seus relevantes servi?s prestados na ?ea esportiva rondonense.

Art. 2 ? - Fica autorizado o Poder P?lico Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 ? - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de Maio de 2010.